

AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, LEGAIS

PONTA GROSSA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022



REALI

Rede de Alerta
e Comunicação
de Riscos de Alimentos

Comunicação de Risco nº 66/2022 – VISA – Proibição de lote dos produtos Coxinha de Frango mini 25g, Coxinha de Frango mini 20g, da empresa Jopanas Indústria de Alimentos Ltda.

Informamos a publicação da RESOLUÇÃO-RE Nº 3.705, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, D.O.U. de 11/11/2022, a qual proíbe a comercialização, distribuição e uso do lote nº 743 dos produtos: (i) Coxinha de Frango mini 25g, em embalagens de 2kg cru e 450g fritos; (ii) Coxinha de Frango mini 20g, em embalagens de 2kg cru, fabricado em 27/09/2022, data de validade 27/01/2023, da empresa da empresa Jopanas Indústria de Alimentos Ltda., CNPJ nº 33.735.181/0001-53.

A medida foi motivada considerando o recebimento de comunicado de recolhimento voluntário enviado pela empresa. O recolhimento foi motivado devido aos produtos terem apresentado alterações sensoriais incomuns, levando à suspeita de contaminação microbiológica no lote dos produtos.